

**EDITAL 157/2016**  
**BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA**  
**DISCIPLINA DE PRÁTICA JURÍDICA – TRABALHO**

O Diretor da Faculdade Campo Real, Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para bolsa de Monitoria Acadêmico-Científica, na disciplina de **Prática Jurídica – Direito do Trabalho**, do Curso de Direito, no período de **17/08/2016** a **22/08/2016**.

**1. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga

**2. PRÉ-REQUISITO DO CANDIDATO:**

- 2.1 O candidato deverá ser aluno regular do curso de **Direito** da Faculdade Campo Real;
- 2.2 Ter disponibilidade de **06 horas** semanais;
- 2.3 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado à outra bolsa na IES (PROUNI e FIES);
- 2.4 Possuir assiduidade superior a 75%.
- 2.5 Ter cursado a disciplina na qual pretende ser monitor e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
- 2.6 Ter participado de Eventos Institucionais (Semana Acadêmica, Simulado Preparatório de Carreira, etc.).

**3. DO VALOR DA BOLSA**

O valor da bolsa de Monitoria Acadêmico-Científica será de **R\$ 216,00** (duzentos e dezesseis reais), descontado da mensalidade do acadêmico.

**4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência da bolsa será no período de 01/09/2016 a 30/11/2016.

**5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica.

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1 Cópia do RG e CPF;
- 6.2 Cópia da matrícula atual;

**7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados classificados na prova de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) sobre um total de 10 pontos possíveis.

O processo de seleção constará de **prova teórica**, que será realizada no dia **24/08/2016** às **9h00** e terá uma duração máxima de 02 (duas) horas. O conteúdo programático e bibliografia recomendada estão no anexo I deste edital.

A entrevista dos candidatos, quando necessário, será no dia **26/08/2016**.

A solicitação de revisão da prova, caso necessário, poderá ser encaminhada a Coordenação do Programa de Monitoria até o dia **29/08/2016**.

O resultado final, após recursos (quando houver), será divulgado dia **30/08/2016**.

O início das atividades será no dia **01/09/2016**.

Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes (Monitor ou IES) a vaga será preenchida com o segundo classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

Guarapuava, 17 de agosto de 2016.

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

**Disciplina: Prática Jurídica – Direito do Trabalho**

**Conteúdo Programático:**

Atividade prática realizada mediante tutoria, sob regulamentação e coordenação própria e específica, de periodicidade semanal, com avaliação permanente e contínua na área trabalhista.

Preparar o discente para a realização de peças processuais na área de concentração referida, bem como desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- a) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções com as demandas individuais e sociais;
- b) Capacidade de desenvolver formais judiciais e extrajudiciais de prevenção e de solução e conflitos individuais e coletivos;
- c) Interpretação e aplicação do Direito;
- d) Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, da doutrina e de outras fontes de Direito;
- e) capacidade de atuação individual, associada e comunicativa no processo comunicativo próprio aos seu exercício profissional;
- f) Julgamento e tomada de decisões;
- g) Utilização de raciocínio jurídico de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

**Bibliografia Recomendada:**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.  
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr2014.  
SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

Guarapuava, 17 de agosto de 2016.